

DECRETO Nº 1725 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 517.733,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1522, de 06 de SETEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 517.733,00 (Quinhentos e Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Três Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0158	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Valor: 517.733,00 (Quinhentos e Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Três Reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.4.99.00.01.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal R\$ 517.733,00
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL